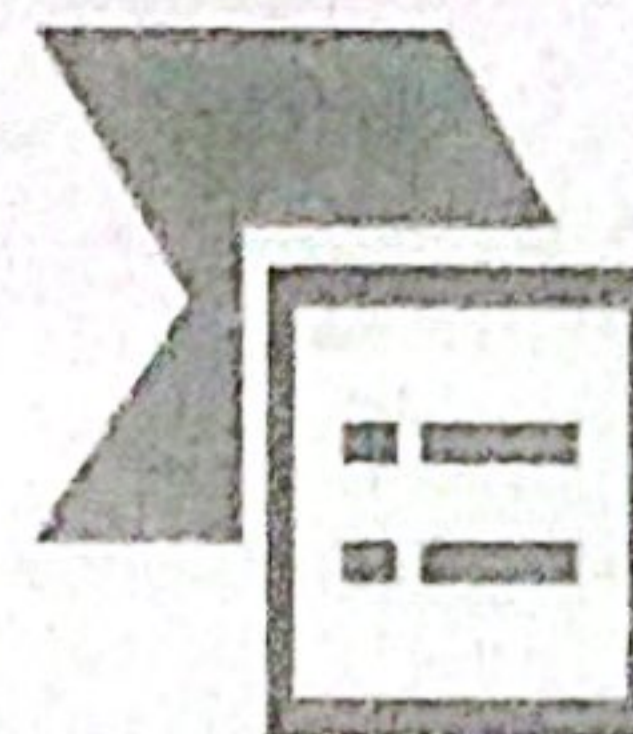
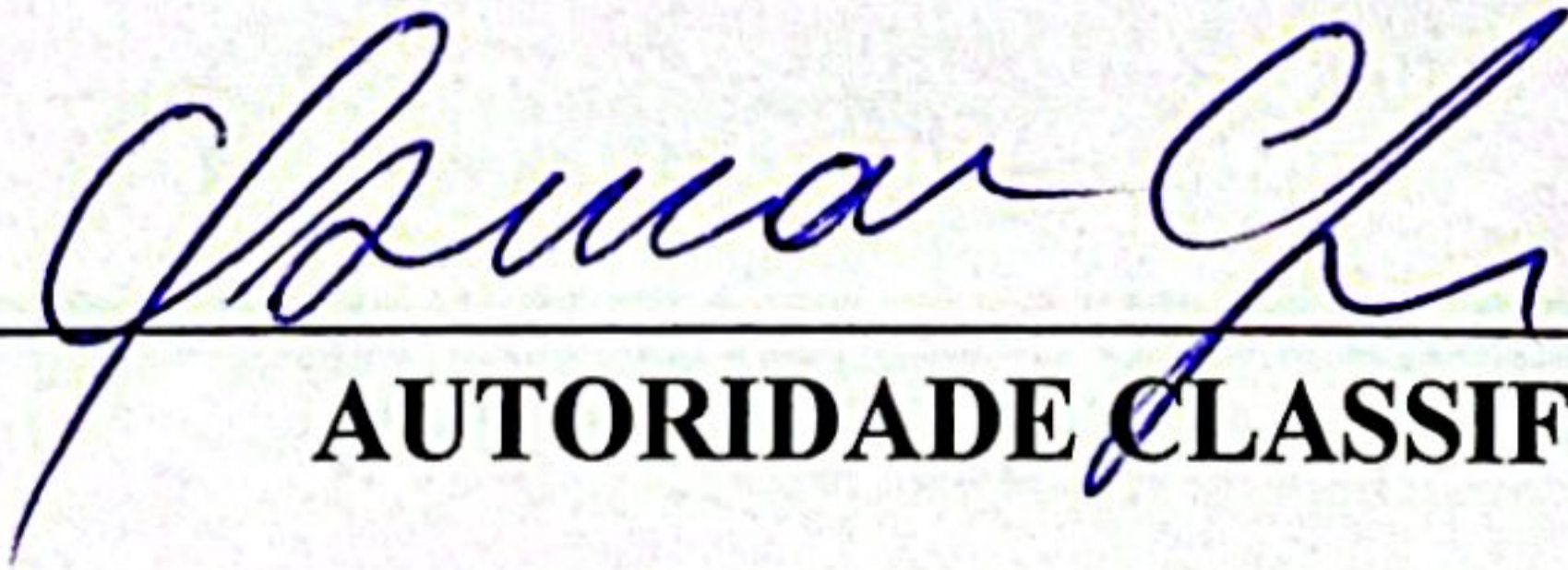




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
GABINETE DA CHEFIA



TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI	
<b>CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:</b> Ausência de regulamentação específica	
<b>GRAU DE SIGILO:</b> Reservado	
<b>ASSUNTO:</b> Informações de apurações de infrações	
<b>TIPO DE DOCUMENTO:</b> Boletim Interno Reservado	
<b>DATA DE PRODUÇÃO:</b> 09 de junho de 2026	
<b>DATA DA CLASSIFICAÇÃO:</b> 09 de junho de 2026	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO:</b> Inciso VIII, art. 32 do Decreto Estadual nº 1.359/2015	
<b>RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:</b> comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.	
<b>PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO:</b> 5(cinco) anos	
<b>AUTORIDADE CLASSIFICADORA</b>	<b>Nome:</b> Osmar Vieira da Costa Júnior
	<b>Cargo:</b> Chefe da Casa Militar da Governadoria
 AUTORIDADE CLASSIFICADORA	
09/06/2026	